



## O PLANEJAMENTO EDUCACIONAL BRASILEIRO: DA TECNOCRACIA À AÇÃO PÚBLICA

### *THE BRAZILIAN EDUCATION PLANNING: FROM TECHNOCRACY TO PUBLIC ACTION*

ALESSANDRA MARTINS CONSTANTINO CYPRIANO<sup>1</sup>

[Alemarc10@yahoo.com.br](mailto:Alemarc10@yahoo.com.br)

ELISANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA<sup>2</sup>

[elisangelasantosoliveira@yahoo.com.br](mailto:elisangelasantosoliveira@yahoo.com.br)

#### RESUMO

Desdobramento da pesquisa de Mestrado em Educação, este texto evidencia o caráter da regulação operada sobre a prática do planejamento educacional no contexto ambíguo do início do século XXI, sinalizando a emergência de múltiplos atores em torno do PNE (2011-2020). Para tanto, adota a orientação teórico-metodológica de que para investigar a “*coisa em si*” e compreendê-la, é necessário considerar a lógica da totalidade. Leva em conta, para efeito de análise, os anos 1990 e 2000. Nesse entendimento, recupera a trajetória de construção do Plano Nacional de Educação (PNE) no Brasil e destaca os atores envolvidos nesse processo com enfoque nos anos 2000. Conclui que, no atual momento, embora o país vivencie uma relevante experiência democrática, o planejamento das políticas educativas demonstra um caráter profundamente fragmentário e complexo em virtude dos diferentes atores e, conseqüentemente, dos diversos interesses, muitas vezes díspares, envolvidos nesse processo.

**Palavras-chave:** Planejamento Educacional • Plano Nacional de Educação • Ação Pública.

#### ABSTRACT

As a deployment of the research Master Degree in Education, this text shows the feature of the regulation performed on the practice of the education planning in the ambiguous context of the beginning of the XXI century pointing the emergency of multiples players surrounding the *PNE* (2011-2020). Therefore adopts the theoretical-methodological orientation in which to investigate the “*thing per si*” and to understand it is necessary to consider the logic of the totality. One takes in consideration, for analysis purpose, years 1990 and 2000. In this uptake one retrieves the pathway of construction to the *Plano Nacional de Educação* (*PNE* – National Plan of Education) in Brazil and points out the players enrolled in the process with emphasis in the years 2000. One concludes that currently, although the country experiences a relevant democratic experience, the planning of education policies shows a deeply fragmentary and complex character due to the several players, many times disparate, enrolled in this process.

**Key words:** Education Planning • National Plan of Education • Public Action.

1 Mestre em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo. Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental- Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Serra- ES.

2 Mestre em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo.



## INTRODUÇÃO

Este texto tem por objetivo analisar a prática do planejamento educacional, o qual inclui formas de participação de diversos atores sociais na ação de planejar a educação, no início do século XXI. Considera, para tanto, em linhas gerais, o período de 1930 a 1985 tendo em vista a trajetória de construção do Plano Nacional de Educação. Reconhece que tal movimento de formulação das políticas públicas não se dá de maneira unívoca *de/para*, mas se coaduna às lutas, às resistências e às formas de produção objetiva da existência humana.

Como já foi sinalizado, trata-se de parte de uma pesquisa bibliográfica e documental mais ampla realizada em função do Mestrado em Educação apoiada em fontes secundárias e primárias. Para análise das fontes, apoiou-se nas contribuições de Kosik (1976) de que para investigar a "coisa em si" e compreendê-la é necessário considerar a lógica da totalidade. Tal procedimento articulou-se, dentre outros critérios, à perspectiva de análise das políticas educativas de Barroso (2004), Delvaux (2009) e Maroy (2011), perspectiva esta que salienta a emergência de novos marcos regulatórios.

Sendo assim, o ponto de partida para a análise aqui empreendida assenta-se no conjunto de reformas implantadas na educação brasileira nos anos 1990 e 2000, período em que ocorrem transformações importantes no campo político, econômico, social e educacional que sinalizam, de alguma forma, modificações estruturais no processo produtivo da sociedade. Essas transformações, por seu turno, incidiram sobre o planejamento educacional tendo em vista a inserção do Brasil no projeto econômico capitalista global.

Sob essa lógica, tornou-se mais acentuada a presença de discursos pautados na eficiência e na produtividade como forma de modernizar o Estado brasileiro combinados com políticas de cunho democrático, como a expansão da oferta escolar, sobretudo do ensino fundamental; a celebração da diversidade em suas diferentes clivagens<sup>1</sup> (étnicas, sexistas, culturais etc.); as conquistas no que diz respeito à participação da sociedade civil na experiência de elaborar um Plano Nacional de Educação por meio de fóruns e conferências. Ao mesmo tempo, observa-se o fomento de políticas que buscam a inserção do país no contexto da globalização, sob o apelo de modernizar a gestão pública e privada para atender à nova reestruturação do capital. Nessa configuração, Ferreira e Oliveira (2009) advogam que a expansão do Ensino Fundamental sofreu um processo de massificação, pois imputou-se à escola, dentre outras incumbências, a responsabilidade de gerenciar a pobreza e garantir às famílias pobres acesso aos programas de assistência à pobreza via matrícula e outros condicionantes.

## REGULAÇÃO E AÇÃO PÚBLICA: APONTAMENTOS E CONCEPÇÕES

Tal qual ponderou Moraes (2009), testemunha-se um contexto que relativiza a ciência e a verdade. Entretanto, sustenta-se a existência de uma base material e objetiva sobre a qual o ser humano se apoia para produzir e tecer todas as suas relações. Sobre tal base situa-se uma dimensão superestrutural, sob a qual se fixam dois grandes planos como destaca o pensador italiano Gramsci (1982): a sociedade civil (forjada por um conjunto de organismos denominados "privados") e a sociedade



política ou Estado (marcada por sua função “hegemônica” que o grupo dominante exerce sobre toda a sociedade). Enquanto instância política que expressa as ambiguidades e os conflitos das relações sociais desiguais e de exploração, o Estado ajusta as relações buscando minimizar os desequilíbrios que emergem das relações sociais, fundamentalmente, desiguais.

A constatação da emergência de um novo contexto regulatório se assenta nessa perspectiva. Desse modo, no cenário contemporâneo, enquanto se contempla o surgimento de grandes grupos econômicos, de nações e de pessoas tentando exercer o domínio umas sobre as outras, celebra-se, em certa medida, a diversidade, haja vista um intenso processo de migração e de circulação de pessoas pelo mundo. Não obstante, a globalização do capital, a fragmentação e a focalização vividas pela sociedade desde o último quartel do século XX, culminaram em um contexto de profundas incertezas decorrentes do estranhamento do homem em relação àquilo que o constitui: o trabalho.

Diante das mudanças estruturais ocorridas especialmente nos últimos 20 anos no que concerne à relação entre Estado e sociedade civil, os conceitos de regulação<sup>2</sup> e *ação pública* ganham destaque perante o caráter complexo e flexível decorrente da multiplicidade de atores em torno de processos decisórios. Na *ação pública* são consideradas, simultaneamente, as ações das instituições públicas e as de uma multiplicidade de atores, públicos e privados, provenientes tanto da sociedade civil quanto da esfera estatal agindo conjuntamente, em ritmo de múltiplas interdependências em nível local, nacional e global a fim de produzirem formas de regulação das atividades coletivas

(MAROY, 2011; DELVAUX, 2009).

Gohn (2003) evidencia essa assertiva. Para a autora, ao final dos anos 1990 emergem vários movimentos sociais no país: movimentos dos caminhoneiros, dos homossexuais, dos afro-brasileiros, dos indígenas, dos ecologistas, dos moradores de rua, movimento contra a violência urbana, movimentos populares de natureza heterogênea (moradia, saúde, educação), além dos movimentos internacionais antiglobalização<sup>3</sup>.

Amalgamadas aos novos movimentos sociais, destacam-se a configuração do federalismo no Brasil e as discussões relativas à educação escolarizada. Nessa lógica, o processo do planejamento tornou-se profundamente complexo, uma vez que pressupõe a negociação e a tomada de decisões políticas entre os entes federados e os setores sociais.

Desse modo, a *ação pública* apresenta uma feição de não ser conduzida somente pelo Estado unificado, mas sob uma multiplicidade de atores que apresentam interesses díspares oriundos tanto da esfera pública quanto da esfera privada. O Estado não é mais o único ator público, no sentido de que também não é só estatal, pois se apresenta como um parceiro da relação. Por isso, entende-se que o planejamento das políticas educativas é o resultado de um conjunto de conflitos, de arranjos, de compromissos onde intervêm uma diversidade de atores públicos e privados evidenciando novas formas de relação entre Estado e sociedade civil. Em que pese o fato desses espaços serem requeridos pela sociedade civil, é nesse cenário que os fóruns de cidadãos e dispositivos de participação ganham relevo e importância.



## O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DA REGULAÇÃO BUROCRÁTICA: A PREVALÊNCIA DA TECNOCRACIA

Ferreira (2013), estudiosa da temática no Brasil, tece considerações relevantes acerca do planejamento estatal brasileiro, suas implicações no campo educacional e as configurações assumidas no contexto dos séculos XX e XXI, especialmente no período de reforma do Estado brasileiro. Na análise, aborda o planejamento segundo as seguintes premissas: o planejamento é um mecanismo de intervenção do Estado; o planejamento, além de ser uma técnica de alocação de recursos, revela a correlação de forças do sistema capitalista; as possibilidades da ação de planejar ou de se criar um plano são dadas mediante caráter técnico-administrativo, fiscal e político do Estado e, especialmente, pelo grau de participação da sociedade civil.

Sob esse olhar, entende-se que um plano (seja de organização ou de desenvolvimento da educação), além de ser um instrumento técnico, traz consigo orientações político-ideológicas. As metas de um plano de governo nem sempre se sustentam devido à própria natureza do planejamento, a qual é perpassada e constituída de ocorrências conjunturais imprevisíveis, oriundas da economia, dos mercados interno e externo, e também pela interferência de grupos organizados da sociedade civil que reivindicam seus interesses. Assim, um plano nacional de educação [e o movimento de discussão e preparação desse plano, seja mais ou menos participativo] confronta-se com questões referentes à organização federativa e aos processos geográficos, socioeconômicos e culturais distintos entre os entes federados.

Em suma, o planejamento é uma das estratégias utilizadas para imprimir racionalidade ao papel do Estado e institucionalizar as regras do jogo na administração das políticas governamentais (FONSECA, 2013).

Nessa esteira conceitual, observa-se a trajetória de construção de um plano nacional de educação reportando-se ao “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, de 1932. A proposta dos educadores alertava que a educação devia ser abordada como problema nacional. Propôs-se, então, a criação de um “plano científico” para executar a política educacional, demanda incorporada na Constituição Federal de 1934. Esta incumbiu o Conselho Nacional de Educação de elaborar o primeiro Plano Nacional de Educação, sendo enviado um anteprojeto à Presidência da República em maio de 1937. Com a instalação do Estado Novo, momento de profunda centralização política, o projeto sequer chegou a ser discutido.

A tentativa seguinte de elaboração de um Plano Nacional de Educação se deu por determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 4.024, em 1961, atribuindo-se ao Conselho Federal de Educação a responsabilidade por sua elaboração. Dessa maneira, segundo Horta (1982), em 1962, o Conselho Federal de Educação apresentou um documento com metas quantitativas e qualitativas a serem executadas em oito anos. Porém, a ditadura de 1964 e a instauração de um período fundamentalmente centralizador promoveram a revisão do documento e interferiram na materialização do Plano Nacional de Educação.

À luz de Maroy (2011), entende-se que desde os anos 1930 até início dos anos 1990 vigorou no Brasil o desenvolvimento de uma regulação burocrático-profissional. Nessa conjuntura, a oferta educativa foi



organizada de forma preponderantemente centralizada e apoiada em normas mais ou menos uniformes para todos os componentes do sistema por parte de um Estado centralizador. A ausência de participação da população brasileira nos processos decisórios também pode ser observada no período destacado. Durante quase um século, o país vivenciou sua primeira experiência democrática em um curto espaço de tempo, de 1946 a 1964, com a ressalva de que analfabetos não votavam e de que o país viveria média de três séculos de escravidão (CUNHA, 1991; MARTINS, 2011).

Endossando a perspectiva dos autores supracitados, Ferreira (2013), Mendes (1976) e Horta (1982) destacam a preponderância de uma estrutura tecnocrática na organização pública nos anos 1930 e especialmente no período da ditadura militar. A estrutura tecnocrática era composta de um corpo de especialista, cuja função principal era analisar, planificar e controlar o trabalho dos outros elementos da organização pública a fim de contribuir para acumulação do capital.

## O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E OS MÚLTIPLOS ATORES NO LIMIAR DO SÉCULO XXI

A outra ocasião em que se empreendeu um movimento no que tange à elaboração do Plano Nacional de Educação se deu no contexto da abertura democrática e foi ratificada pela Constituição Federal de 1988. Esta, por seu turno, no Artigo 212, indicou que os recursos financeiros para a educação deveriam ser distribuídos nos termos do plano nacional de educação. Visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público, a mesma Carta Magna,

no Artigo 214, determinou que o plano nacional de educação, de duração plurianual, deve ser estabelecido por lei.

Assim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394 de 1996 no Artigo 9º estabelece como competência da União a elaboração do Plano Nacional de Educação em colaboração com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios. Estabeleceu-se, ainda, no bojo da LDB que a União deveria encaminhar o Plano ao Congresso Nacional um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para os dez anos posteriores, registra o Artigo 87.

Apesar dos antagonismos entre o projeto da sociedade civil e o projeto do governo no contexto de participação restrita dos anos 1990, em 2001, o presidente Fernando Henrique Cardoso sanciona a Lei nº 10.172. Institui-se, desse modo, o Plano Nacional de Educação com vigência de 10 anos. O documento apresenta um histórico da educação brasileira seguido pela definição de objetivos e prioridades gerais com quase três centenas de metas a serem alcançadas durante os dez anos de vigência.

A implementação, o monitoramento e a avaliação das metas do PNE/2001 ocorreram na gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). Dessa maneira, oito dos dez anos de vigência do PNE/2001 transcorreram nos dois mandatos do governo Lula. Apesar de os programas criados nessa gestão apresentarem um caráter focalizado nos mais vulneráveis e receberem profundas críticas da comunidade acadêmica, não se pode negar que se iniciou nessa gestão um processo de transferência de renda aos mais carentes. Além disso, no âmbito político, tal gestão imprimiu um caráter mais democrático às relações sociais, abrindo espaço para o diálogo.



A título de exemplo, destaca-se a Conferência Nacional de Educação (CONAE). Para tanto, criou-se uma comissão organizadora, composta pela representação de 34 entidades civis<sup>4</sup>, cujos membros foram designados pelo ministro da educação Fernando Haddad. Por ocasião da Conferência instalou-se no país um ciclo de conferências municipais e estaduais no primeiro e segundo semestre de 2009 que deu início ao processo participativo resultando na realização da CONAE no período previsto (CONAE, 2010).

Como deliberação da CONAE/2010, criou-se também o Fórum Nacional de Educação, instituído pela Portaria nº 1.407/2010 como um espaço de interlocução entre Estado e sociedade civil, sendo este, por sua vez, produto de reivindicação histórica da comunidade educacional e fruto de deliberação da CONAE. Conforme a Portaria nº 1.407/2010, em seu Art. 2º, incisos I a VII, (MEC, 2010, p. 24), o Fórum tem, dentre outras funções, a responsabilidade de:

I - Participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política nacional de educação;

II - Acompanhar, junto ao Congresso Nacional, a tramitação de projetos legislativos referentes à política nacional de educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação definidos na Emenda à Constituição 59/2009;

III - Acompanhar e avaliar os impactos da implementação do Plano Nacional de Educação;

Diante da profunda fragmentação vivenciada nos dias atuais, esse Fórum é composto por 35 segmentos da sociedade civil, entre eles: a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (ABGLT); a Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC); a Comissão Assessora de Diversidade para

Assuntos Relacionados aos Afrodescendentes (CADARA); a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI); a Confederação Nacional da Indústria (CNI); a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); a Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senado Federal (CEC); Conselho Nacional de Educação (CNE); a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); a Confederação Nacional das Associações de Pais e Alunos (CONFENAPA); o movimento Todos Pela Educação (TPE) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Embora o país esteja experimentando o início de um processo democrático, testemunha-se a profunda fragmentação da sociedade vivenciada nas últimas décadas. Entende-se que o processo de fragmentação das relações humanas na atualidade provém da própria segmentação do humano. Nesse sentido, impulsionados pelas indagações de Oliveira (2011), podemos refletir: Que razões levaram amplos setores da sociedade civil, com interesses tão díspares - do público ao privado, do laico ao religioso, do profissional ao patronal, entre outros - a se conectarem na defesa da construção de um Sistema Nacional de Educação? A resposta a tal questão não pode ignorar os processos de exploração e de conflitos que se desenvolveram no projeto de sociedade criado pela humanidade; os obstáculos que o regime federativo - tal qual o brasileiro - impõe à gestão e à organização da educação; a insistência da desigualdade e dos desequilíbrios históricos entre regiões.

No cenário globalizado, o multiculturalismo e a diversidade ganharam centralidade nas discussões atuais ao invés da justiça radical, haja vista a preponderância do acentuado discurso relativista e ceticista. A esse respeito, parte-se da premissa de que



o estágio de alienação, sob o qual o homem se encontra, interfere também em sua ação criativa e na relação que estabelece com a natureza e com o outro. O fato de o homem não se reconhecer naquilo que produz, porque não tem chance de se apropriar dos bens históricos e simbólicos produzidos historicamente, promoveu uma espécie de ruptura entre o criador (o gênero humano) e criatura (o objeto, a coisa em si). A criatura passa a definir o criador e ganha vida própria.

Tal processo alcança também o gênero humano pois, submetida a essa lógica (criada por nós), a relação com o outro também se altera fundamentalmente. O outro também se transforma em coisa. Assim, não nos percebemos mais como produtos da natureza e da relação com o outro, portanto, seres produzidos na cultura e produtores de cultura. No fundo, o homem parece ter se perdido de si mesmo. Tal análise não implica em dizer que a igualdade pressupõe o abafamento da diversidade. Pelo contrário, a reconhece, mas não ignora as condições objetivas necessárias à subsistência e, portanto, imprescindíveis à ação criadora do homem (DELLAFONTE, 2007).

Apesar da instauração dos novos marcos regulatórios evidenciar mudanças na relação entre Estado e sociedade civil dadas as transformações no sistema econômico, a CONAE/2010 constituiu-se em um importante espaço para participação social, pois, não foram observadas, na história do planejamento educacional brasileiro, iniciativas similares a essas conduzidas pelo Estado em articulação com a sociedade civil. Com o objetivo de construir o Plano Nacional de Educação (2011-2020), esse espaço foi e tem sido utilizado como objeto de estudo e deliberações, incluindo, portanto, o debate de todos os níveis, etapas e modalidades

em um Fórum de mobilização nacional.

Em suma, nesse movimento contraditório, não se pode perder de vista que o processo de mudança reside na ação criadora do humano e nem mesmo ignorar que o conhecimento que circula na produção e na elaboração das políticas educativas não é um mero instrumento nas mãos dos atores mais poderosos. Existe um movimento de interseção entre diversos fatores, os quais se interpenetram ao conhecimento validado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período compreendido entre as décadas de 1930 a 1980, durante o regime de acumulação mais rígido do capital, com predomínio de um Estado centralizador, evidenciou-se a permanência de uma regulação burocrático-profissional com restritos espaços de participação social.

A partir dos anos 1990 é possível observar a emergência de uma regulação pós-burocrática, haja vista o caráter composto, fragmentário e complexo na elaboração das políticas educativas. A CONAE e o Fórum Nacional de Educação, enquanto espaços democráticos de discussão e proposições, confirmam tal caráter. Nesse sentido, a relativização do impacto nos momentos decisórios apresenta uma feição de não ser conduzida somente pelo Estado unificado, mas sob uma multiplicidade de atores que apresentam interesses díspares, atores oriundos tanto da esfera pública quanto da esfera privada. Trata-se de uma ação que se desenvolve, simultaneamente, em cenas interdependentes, entre atores públicos e não públicos, em cenário local, nacional e global.

Se, por um lado, verificam-se os mecanismos em voga como elementos que tendem



a mascarar as relações de classe, por outro, considerando os períodos selecionados para análise, certifica-se de que, no processo de elaboração das políticas educativas, o conhecimento presente nos documentos examinados - em especial nas fontes primárias ligadas à CONAE (2010) - não se reflete como um mero objeto que se desloca em sentido único, “de cima para baixo”, dos “produtores para os utilizadores”, mas como um movimento contínuo de circulação, de transformação, de negociação, de conflito, de tensão, de junção, de conexão, de interseção, de divisão e de recomposição que integram elementos dos movimentos sociais, da academia, dos órgãos do governo, das agências internacionais.

Nessa esteira, concluiu-se que o planejamento das políticas educacionais brasileiras tem sido marcado por políticas governamentais e não por políticas de Estado desde os anos 1930, quando segmentos da sociedade civil se organizaram em torno de melhorias na educação nacional, destacando-se os Pioneiros. Os limites à instalação de

políticas de Estado prosseguiram, pois o autoritarismo do Estado Novo (1937-1945), a centralidade conferida ao pensamento tecnocrático durante a ditadura militar (1964-1985), a descontinuidade política dos anos 1980 e início dos anos 1990, as medidas neoliberais consumadas e levadas a termo no governo FHC (1995-2002), indicam essa constatação.

Tendo em vista o momento político atual, seus limites e possibilidades, inclusive conjunturais com a aprovação do Plano Nacional de Educação (2011-2020), entende-se que o país está vivenciando uma experiência democrática, embora ainda em sua gênese. Tal processo representa um caminho na busca de romper com a tradição histórica autoritária e aponta à possibilidade de construção, por meio da efetiva participação e articulação entre sociedade civil e sociedade política, de políticas de Estado, as quais devem promover o acesso pleno à apropriação das condições objetivas da vida humana.

## NOTAS

- 1 As discussões sobre essas clivagens, obviamente, são importantes; todavia, acredita-se que tais aspectos devam ser analisados sob a lógica da totalidade e da justiça na perspectiva radical, considerando a prioridade ontológica do trabalho e, portanto, do humano. Parte-se do pressuposto de que é impossível ao ser humano exercer seus direitos políticos e civis, de modo pleno, se antes não lhe estiverem assegurados os direitos econômicos (ESTÊVÃO, 2004).
- 2 O conceito de regulação é imprescindível à categoria ação pública, salienta Maroy (2011). Oriundo da biologia, o termo regulação ganhou precisão conceitual nos anos 1970 sob a influência do pensamento estrutural-marxista na Escola Francesa. A sociedade é vista como um corpo autorregulável. Nessa lógica, a ideia não precede às interações e produções humanas, a sociedade também não segue a mesma dinâmica do corpo biológico, mas existe uma dinâmica conflituosa na produção das regras do jogo social.
- 3 Segundo Gohn (2003) uma das características marcantes dos movimentos sociais antiglobalização ocorridos entre 1998 e 2002 foi a heterogeneidade. Destacam-se, dentre as entidades que participaram das manifestações: organizações religiosas, organizações ambientalistas, movimentos anarquistas, movimentos pelos direitos humanos, ONGs, movimentos rurais, sindicatos, organização de empresários e movimentos estudantis.
- 4 Dentre os segmentos que participaram da CONAE, destacam-se: as Centrais Sindicais dos Trabalhadores, a Confederação dos Empresários e do Sistema “S”, o Movimentos de Afirmação da Diversidade, a Entidades de Estudos e Pesquisa em Educação, a Representação Social do Campo e Órgãos e Secretaria do governo.





## REFERÊNCIAS

**BARROSO, J.** Os novos modos de regulação das políticas educativas na Europa: da regulação dos sistemas a sistema de regulações. *In: Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 39. p. 19-28, jul 2004.

**BRASIL.** Constituição (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

**BRASIL.** Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Rio de Janeiro, RJ, 20 dez. 1961. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 28 fev 2013.

**BRASIL.** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 20 dez 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 05 jan 2014.

**CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2010**, Brasília. Construindo o sistema nacional de educação articulado: o plano nacional de educação, diretrizes e estratégias de ação. Documento Final. Brasília, DF: MEC, 2010.

**CUNHA, Luiz Antônio.** *Educação, Estado e Democracia no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1991.

**DELLA FONTE, S. S.** Amor e paixão como facetas da educação: a relação entre escola e apropriação do saber. *Botucatu*. São Paulo, v. 11, n. 22, 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832007000200012](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832007000200012)>. Acesso em: 07 mai 2014.

**DELVAUX, B.** Qual é o papel do conhecimento na ação pública? *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 30, n.109, p. 959-985, 2009.

**FERREIRA, E. B.** A educação profissional no planejamento plurianual do governo FHC. 2006. 307 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Gerais, Belo Horizonte, 2006.

**FERREIRA, E. B.; OLIVEIRA, D. A.** Crise da escola e políticas educativas. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

**FONSECA, M.** Planejamento educacional no Brasil: um campo de disputas entre as políticas de governo e as demandas da sociedade. *In: FERREIRA, E. B.; \_\_\_\_\_, M. (Orgs.). Política e planejamento educacional no Brasil do século XXI*. Brasília: Líber Livro, 2013, p. 83-122.

**GOHN, M. G.** Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

**GRAMSCI, A.** Os Intelectuais e a Organização da Cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

**HORTA, José Silvério Baia.** Liberalismo, Tecnocracia e Planejamento Educacional no Brasil. São Paulo: Cortez, 1982.

**KOSIK, K.** A dialética do concreto. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

**MAROY, C.** Regulação dos Sistemas Escolares. *In: VAN ZANTEN*. Dicionário de Educação. Rio de Janeiro: Vozes, 2011a.

**MARTINS, P. S.** Fundeb, federalismo e regime de colaboração. São Paulo: Autores Associados, 2011.

**MENDES, D. T.** Educação de Adultos. [S.l.; s.n.,1976]. Disponível em: <<http://www.dumervaltrigueiro.pro.br/textos1.html>>. Acesso em: 29 jan 2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** (Brasil). Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 14 set 2010. Seção 1, p.24.

**MORAES, M. C. M.** Teoria tem consequências: indicações sobre o conhecimento no campo da educação. *In: Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 30, n. 107, p. 585-607, 2009.

